

Filomena Maria da Silva
Rua General Humberto Delgado, lote 49
Vale Fetal
2820-456 Charneca de Caparica

Por determinação de Sua Excelência a
Presidente da A.R. *A 6 - Loureiros*
4.03.2013

Exma Senhora

Presidente da Assembleia da República

Assunto: Petição nº 79/XII/1ª (IC32/A33 - Isenção de portagem entre Casas Velhas e Quinta da Queimada)

Excelência

Queira, antes de mais, aceitar os melhores e mais respeitosos cumprimentos dos abaixo assinados, Filomena Maria da Silva e Francisco Nogueira Bernardes-Silva, promotores da Petição Pública em epígrafe.

Tendo em conta a iniciativa de Vª Exª face à recepção da nossa carta de 2012/01/10, entendemos ser nosso dever dar-lhe em Anexo conhecimento do que aparentemente será o último documento relativo ao assunto em epígrafe, não obstante o facto de (pelo menos até onde temos conhecimento) a Comissão Parlamentar de Economia e Obras Públicas não ter chegado a emitir parecer sobre a questão por que lutamos.

Admiradores que nos mantemos do empenho que Vª Exª sempre demonstra em prol da causa democrática, subscrevemo-nos com a renovada expressão dos nossos melhores e mais respeitosos cumprimentos.

Charneca de Caparica, 28 de Fevereiro de 2013

(Filomena Maria da Silva)

(Francisco Nogueira Bernardes-Silva)

Anexo: Carta aberta ao Sr. Sec. Est. O.P.T.C.

| |
|---|
| Assembleia da República Gabinete da Presidente |
| Nº de Entrada <i>458571</i> |
| Classificação <i>151021111</i> |
| Data <i>04.03.2013</i> |

C/6 - Presidente da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica

| | |
|--|----------------------|
| DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS | |
| CEOP | |
| Nº ÚNICO <i>458571</i> | |
| ENTRADA / SAÍDA Nº <i>169</i> | DATA <i>05/03/13</i> |

Carta Aberta

ao

Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações
R. da Horta Seca, nº15
1200-221 Lisboa

Vª Refª: Proc. 01.13.02.09 (data: 2013/01/23)
Reg. 4887

Assunto: Renegociação da “PPP Baixo Tejo”

Filomena Maria da Silva, economista, portadora do Cartão de Cidadão nº 05191047, residente em Rua General Humberto Delgado, Lote 49, Vale Fetal, 2820-456 CHARNECA DE CAPARICA;

e

Francisco Nogueira Bernardes-Silva, engenheiro mecânico, portador do B. I. nº 38646, residente em Rua de Monserrate, nº 48, 2820-153 CHARNECA DE CAPARICA,

entendem de começar a presente por testemunhar o seu enorme apreço pela actuação de V. Exª durante a prolongada, difícil, rigorosa e relativamente bem sucedida fase da renegociação das PPP's rodoviárias.

Cumpre-nos ainda acusar a recepção, em finais de Janeiro p.p., da missiva em refª, subscrita pelo substituto do Chefe do Gabinete de V. Exª. Só agora o fazemos porque, entretanto, um de nós foi submetido a uma intervenção cirúrgica de demorada recuperação.

Esta missiva, que parece responder à nossa carta de 2012/10/08 como se esta fosse documento único sobre o assunto, termina encerrando-o definitivamente com a denegação do por nós dois solicitado a favor de 15 000 pessoas.

Em consequência, a nós dois COLOCA-NOS NA SITUAÇÃO DE MEROS PORTA-VOZ DOS 15 000 INJUSTIÇADOS CAPARICO-CHARNEQUENSES (residentes em Charneca de Caparica).

AOS INJUSTIÇADOS SÓ RESTA CLAMAR CONTRA A INJUSTIÇA!!!

Por tal razão PASSAMOS A DENUNCIAR ALGUMAS INVERDADES CONTIDAS NA MISSIVA EM REFª:

1) NÃO É VERDADE QUE TENHAMOS REQUERIDO REMOVER O PÓRTICO INSTALADO NO NÓ DA QUEIMADA PARA O TROÇO SUBSEQUENTE: esta hipótese foi apresentada, apenas, como exemplo;

2) NUNCA IGNORÁMOS AS CONDIÇÕES DO CONCURSO para adjudicação da subconcessão do Baixo Tejo; tanto assim é que lançámos uma Petição Pública, no 2º trimestre de 2011 de que uma cópia integral (com as respectivas subscrições) foi remetida ao Senhor Ministro da Economia e do Emprego, estando a obra em desenvolvimento no terreno, mas muito antes de concluída;

3) AO CONTRÁRIO DO QUE SE AFIRMA, não seria legítima qualquer reclamação por parte de qualquer dos concelhos de Seixal e do Barreiro, visto que EM NENHUM DELES EXISTE QUALQUER POVOAÇÃO NAS CONDIÇÕES DA CHARNECA DE CAPARICA; pela nossa parte, aliás, também nunca referimos o facto de não haver cobrança para quem se desloca entre Foros de Amora e Nó da Queimada, em ambos os sentidos, dado que (supusemos) tal se destinaria a evitar uma qualquer injustiça que não era “da nossa conta”;

4) Finalmente, NÃO É VERDADE QUE O PRETENDIDO RESULTARIA EM CUSTOS ACRESCIDOS PARA A EP: a não ser viável a repartição sugerida no anexo à nossa carta de 2012/03/19, e tendo em conta os TMDA previstos no Estudo Económico da Deloitte, o aumento de 0,05 € em QUALQUER UMA das portagens posteriores ao Nó da Queimada mais que compensaria a não cobrança por nós proposta para o Nó da Queimada.

ESTE É O NOSSO CLAMOR EM NOME DOS INJUSTIÇADOS!

Anotamos ainda que, sem prejuízo da publicitação inerente a uma carta aberta, remetemos cópias dedicadas às entidades abaixo indicadas, dado que, a cada uma delas, foi presente cópia da Petição Pública acima referida.

Subscrevemo-nos com cívicos cumprimentos,

Charneca de Caparica, 28 de Fevereiro de 2013



(Filomena Maria da Silva)



(Francisco Nogueira Bernardes-Silva)

- C/c: - Presidente da Assembleia da República
- Grupos Parlamentares
- Deputado José Paulo Barros Viegas/Comissão de Economia e Obras Públicas da A.R.
- Presidente da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica